

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 092/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	MERCEDES-BENZ ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ORE 02			
Chassis	9BM979277PB275792	Ano/Modelo	2022/2023	
Placa	RRQ9G15	Renavam	1325809265	
NF	1898737	Data	Valor	R\$ 279.200,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Ponte Branca/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Clenei Parreira Da Silva - Prefeito Municipal Ponte Branca/MT.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45212334

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar